



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0057/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0084/2022 – Inexigibilidade de nº 0006/2022, originou o contrato administrativo nº 0057/2022 entre o **Município de Cruzília** e a empresa **Prime Music Produção Musical Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.954.336/0001-33, empresa produtora de eventos, representante legal do Artista Bruno Rosa, para apresentação artística na festa de Rodeio de Cruzília no dia 01/07/2022, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo. Cruzília, 16 de maio de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

ATOS DO PREGOEIRO

PROCESSO Nº 0070/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022

O pregoeiro do município de Cruzília no uso de suas atribuições legais e posterior análise do pregão em epígrafe constatou onde constatamos que houve um lapso no certame quando deixamos de analisar e responder uma impugnação apresentada tendo em vista ter sido encaminhada para caixa de Spam, restando dessa feita, prejudicado o licitante. Ressaltamos que tivemos ciência da impugnação através de telefonema da empresa impugnante, não restando lapso temporal para sua análise, apreciação, e julgamento, o que acarretou transtornos ao legal procedimento formal do processo.

Os atos administrativos podem e devem ser corrigidos a quaisquer tempo, quando o prosseguimento do feito sem análise da impugnação, acarretará grande insegurança jurídica aos prosseguimentos dos trabalhos, carecendo a questão de ser "chamada a ordem", para que se cumpra os princípios constitucionais da legalidade e formalidade.

Diante do exposto, fica anulado o processo nº 0070/2022, pregão nº 0021/2022, cujo objeto é a aquisição de aparelho para análise de bioquímica, como medida saneadora de seus atos.

Comunique-se os interessados, abrindo-se prazo de três dias para o contraditório e ampla defesa.

Cruzília, 17 de maio de 2022.

Angela Aparecida Carvalho Santos

Pregoeira Municipal

ATOS DO PREGOEIRO

PROCESSO Nº 0064/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022

A pregoeira do município de Cruzília, no uso de suas atribuições legais e revendo o processo em epígrafe, constatou posterior certame que os preços apurados não foram satisfatórios, ocasião em que determinou que fosse feita nova média de mercado, tendo constatado que os preços da sessão não foram vantajosos.

A licitação visa buscar melhores valores e descontos, com base no princípio constitucional da economicidade, quando entendemos a desvantagens dos preços finais, devendo a questão ser chamada a ordem, para a revogação do certame com abertura de nova licitação para buscar melhores valores, razão pela qual deixamos de adjudicar o processo, para resguardar o erário público de Cruzília.

Publique-se, abrindo prazo de 03 dias para o contraditório.

Cruzília, 17 de maio de 2022.

Angela Aparecida Carvalho Santos

Pregoeira Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, com sede na RUA CORONEL CORNÉLIO MACIEL, nº 135, centro – CRUZÍLIA – MG, CEP 37.445-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, vem através deste, informar que o edital do processo licitatório nº 0079/2022, pregão do tipo Registro de Preços nº 0029/2022, torna público o cancelamento da sessão de licitação que aconteceria na data de 18/05/2022 as 08:00 horas, visto a necessidade de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

adequações no edital. Oportunamente, será divulgada nova data de abertura para o referido processo. Cruzília, 17 de maio de 2022. Angela Ap. Carvalho Santos. Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

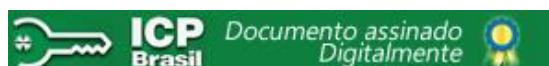
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para registrar os preços, para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem (Consumo e Permanente), destinados a manutenção das equipes de saúde da família, educação e farmácia de minas. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ DIA 06/06/2022 às 08:00 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração